

## LEI Nº 292

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "SELETO ESPORTE CLUBE"

Arnoldo Bylaardt Junior, Prefeito Municipal de Guaramirim, no uso de suas atribuições, Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** É declarado de utilidade pública o "Seleto Esporte Clube" sociedade fundada em 05 de Fevereiro de 1930, com sede na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Ao "Seleto Esporte Clube" ficam asseguradas as vantagens, isenções e outros benefícios legais.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaramirim, 10 de Maio de 1967.

Arnoldo Bylaardt Junior  
Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/06/2007*

Lei n° 292

Declaração de utilidade pública  
do "Clube Esportivo Olube"

Arnoldo Bylaardt Júnior, Prefeito Municipal de Guarani, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e em seu nome a seguinte lei:

Artigo 1º: É declarado de utilidade pública o "Clube Esportivo Olube", sociedade fundada em 5 de fevereiro de 1930, com sede na cidade de Guarani, Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º: Ao "Clube Esportivo Olube" ficam asseguradas as vantagens, isenções e outros benefícios legais.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarani, 19 de agosto de 1967

Bylaardt  
Prefeito Municipal